



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 053

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

OITAVA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 15ª SO	613
SECRETARIA LEGISLATIVA	618
ATOS DIVERSOS	619

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a aquisição de uma viatura para a Polícia Militar.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de uma camionete 4x4, para o distrito de São Domingos município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a necessidade da população local e do Estado, já que São Domingos é um distrito que tem crescido nestes últimos anos. A necessidade

de a camionete ser 4x4 dá-se derivado a existência de muita estrada de chão existente no município. É uma propositura urgente, já que as forças policiais estão sem viaturas para o desempenho da sua atividade.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2011.

Lebrão – PTN – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica à necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria Estadual de Educação, a construção de uma quadra poliesportiva e a reforma e ampliação de Escola.

O Deputado que o presente subscreve, nas formas regimentais, indica à necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria Estadual de Educação, a construção de uma quadra poliesportiva, a reforma e ampliação de Escola EEEF Raimundo de Oliveira Mesquita no município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido à necessidade de reforma e ampliação de uma sala de orientação, sala de supervisão, sala de vídeo, almoxarifado e depósito e a construção da quadra poliesportiva para a prática da disciplina e incentivo ao esporte para atender a demanda existente no município.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2011.
Lebrão – PTN – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria Estadual de Educação à construção de uma Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio.

O Deputado que o presente subscreve, nas formas regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria Estadual de Educação, construção de 01 (Uma) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio com no mínimo 10 (dez) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta no Bairro da Mangueira no município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário devido à escola mais próxima ficar distante aproximadamente 2,5 quilômetros e os estudantes tem que se deslocar enfrentando chuva, escuridão e o perigo de assaltos. Para dar melhores condições de estudo aos alunos daquele setor da cidade é que solicitamos a construção desta escola no bairro da Mangueira e atenderia também os bairros vizinhos.

Conscientes da importância para o futuro desses jovens do estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2011.
Lebrão – PTN – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA – PRP – Indica ao Poder Executivo, com cópias para o DER, a

recuperação total da estrada RO 471 que liga Ministro Andreazza e limite do Estado de Rondônia com Mato Grosso.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o douto plenário, indica ao Poder Executivo Estadual a recuperação total da estrada vicinais RO 387.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados faz-se necessária a recuperação total da estrada RO 471, haja vista a grande necessidade de escoamento de toda a produção local, nos diversos setores produtivos e a melhoria na qualidade de vida da população. A proposição é extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2011.
Valdivino Tucura – PRP – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA – PRP – Indica ao Poder Executivo, com cópias para o DER e SEDES, a realização de limpeza na cidade de Espigão do Oeste, através do programa Cidade Limpa.

O deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o douto plenário, indica ao Poder Executivo Estadual a realização de limpeza na cidade de Espigão do Oeste, através do Programa Cidade Limpa.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados faz-se necessária a realização de limpeza, em regime de urgência, na cidade Espigão do Oeste devido ao grande volume de chuvas que ocorrem neste ano e que deixou um rastro de sujeiras em toda a cidade. E também devido a falta de recursos necessários por parte da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste e com a cidade limpa a população corre menos risco de contrair doenças.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Adair Marsola*
Divisão de Publicações e Anais - *Domingos Sávio*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
CEP 76.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTERARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO – 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA – 2º Secretária
ANA DA 8 – 3º Secretária
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

A proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2011.
Valdivino Tucura – PRP – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica à necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria Estadual de Educação, a construção de uma quadra poliesportiva, a reforma e ampliação de escola.

O Deputado que o presente subscreve, nas formas regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria Estadual de Educação, a construção de uma quadra poliesportiva, a reforma e ampliação da Escola EEEF Gomes Carneiro no município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação de ampliação das salas e reforma geral se faz necessária devido à grande demanda existente no município assim como melhorar a qualidade estrutural da referida escola, dando melhores condições tanto aos alunos como aos educadores.

Conscientes da importância para o futuro desses jovens do estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2011.
Lebrão – PTN – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria Estadual de Educação a reforma e ampliação de escola e construção de uma quadra poliesportiva.

O Deputado que o presente subscreve, nas formas regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria Estadual de Educação a reforma e ampliação da Escola EEEFM Darcy da Silveira e construção de uma quadra poliesportiva na mesma, no distrito de São Domingos no município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação de ampliação e reforma geral se faz necessária devido à grande demanda existente no município assim como melhorar a qualidade estrutural da referida escola, dando melhores condições tanto aos alunos como aos educadores. A construção da quadra poliesportiva é essencial

para a prática da disciplina e para o incentivo do esporte aos alunos.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2011.
Lebrão – PTN – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Autoriza o Poder Executivo a isentar de ICMS a aquisição de veículo automotor, popular, zero quilômetro, por servidor público efetivo ou comissionado, na ativa ou aposentado, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Estado de Rondônia autorizado a isentar de ICMS a aquisição de veículo automotor, popular, 0 (zero) quilômetro, por servidor público efetivo ou comissionado, na ativa ou aposentado.

Art. 2º - A isenção de que trata o Artigo primeiro é restrita para aquisição de 01 (um) veículo por servidor, para uso próprio.

Art. 3º - O veículo adquirido com o advento dessa isenção só poderá ser transferido de propriedade após 3 (três) anos.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Para trabalhar muitos funcionários públicos, precisam se deslocar por grandes distâncias. O gasto mensal do funcionário com o deslocamento até seu local de trabalho compromete ainda mais a renda familiar.

A isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – é hoje concedida a taxistas, que usam o veículo no trabalho autônomo privado, e a deficientes físicos, que são pessoas portadoras de necessidades especiais. A isenção é justa, no primeiro caso por motivos sociais, e, no segundo, por motivos humanitários.

O projeto de lei aqui apresentado, utiliza igualmente os efeitos extra-fiscais do ICMS e IPVA para corrigir uma injustiça cometida com nossos funcionários públicos, que precisam deslocar-se a grandes distâncias para trabalhar, mas não são

remunerado a contento e nem contemplados com vales-transporte.

Os funcionários públicos são servidores que não tem à sua disposição veículos para deslocamento até o local de trabalho, nada mais justo e compensatório, portanto, que lhes conceder a isenção de ICMS na compra do veículo novo, durante o período em que estiverem no efetivo exercício da função.

Em última análise, quem será beneficiado é o próprio Estado, que se servirá de uma frota de veículos sem gastar um centavo na sua aquisição e manutenção. E não se pode falar em renúncia fiscal, já que o Estado economizará receita, pois, de outra forma, teria que adquirir, com recursos do erário, veículos destinados ao transporte de funcionários. Ademais, o Estado estaria amenizando a caótica situação em que se encontram inúmeros funcionários que não recebem vales-transportes para irem ao trabalho.

Salienta-se que este tipo de política compensatória vai ao encontro da valorização do funcionário público e, logicamente a isenção de ICMS para esses servidores públicos é na verdade um investimento. O retorno virá sob forma de maior eficiência no trabalho por eles realizado.

Tendo em vista seus elevados objetivos, estamos certos de que o Projeto de Lei aqui apresentado merecerá integral apoio de nossos ilustres colegas Deputados e Deputadas.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2011.

Glaucione Rodrigues – PSDC – Deputada Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação à construção de 01 (uma) Escola.

O Deputado que a presente subscreve, nas formas regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, construção de 01 (uma) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio com no mínimo 07 (sete) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta no município de Alvorada D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário devido à escola mais próxima fica distante e os estudantes têm que se deslocar enfrentando chuva, escuridão e o perigo de assalto. Para dar melhores condições de estudo aos alunos daquele setor da cidade é que solicitamos a construção desta escola neste município de Alvorada.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2011

Lebrão - Deputado Estadual - ptn

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, a reforma e ampliação do CEEJA.

O Deputado que a presente subscreve, nas formas regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, a reforma e ampliação de 05 (cinco) salas de aula no CEEJA – José Alves de Almeida, no município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário devido a urgente reforma geral e a ampliação das salas de aula para atender a demanda existente no Município.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2011

Lebrão - Deputado Estadual - PTN

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação a reforma completa e ampliação de Escola.

O Deputado que a presente subscreve, nas formas regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, a reforma completa e ampliação na Escola E.E.E.F.M Angelina dos Anjos, no município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário devido às condições físicas da escola estar em péssimo estado de conservação necessitando de pintura, reparos nas redes elétricas e hidráulica e a ampliação das salas de aula para atender a demanda existente no Município.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2011
Lebrão - Deputado Estadual - PTN

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, a reforma e ampliação de escola.

o Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, a reforma e ampliação da Escola E.E.E.F Deonildo Caragnato no município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação de importância de salas e reforma geral se faz necessário para atender a forte demanda nesse Município, melhorar a qualidade estrutural da referida escola dando melhores condições de estudo e de trabalho aos alunos e educadores.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2011
Lebrão - Deputado Estadual - PTN

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, construção de prédio do CEEJA.

O Deputado que a presente subscreve, nas formas regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, a construção de prédio do CEEJA com no mínimo sete salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta no município de Seringueiras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para atender forte demanda existente nesse Município e dar condições de estudo aos alunos existentes nesse Município.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação,

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2011
Lebrão - Deputado Estadual - PTN

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica a necessidade do Governo do Estado através de SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, construção do prédio do CEEJA.

O Deputado que a presente subscreve, nas formas regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, construção do prédio do CEEJA com no mínimo sete salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta no município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para atender a forte demanda existente nesse Município e dar condições de estudo aos alunos existentes nesse Município.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2011
Lebrão - Deputado Estadual - PTN

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao senhor Governo do Estado sobre a necessidade de implantar ares condicionados na EMATER.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador sobre a necessidade de implantação de ares condicionados na EMATER do município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a necessidade dos funcionários daquele órgão já que o forte calor que tem nosso clima e o grande acúmulo de pessoas gera desconforto para os funcionários. Serve também para um melhor atendimento à população.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2011
Lebrão - Deputado Estadual - PTN

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao senhor Governador do Estado sobre a aquisição de uma viatura para a Polícia Civil.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de uma caminhonete 4x4, para o município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a necessidade da população local e do Estado, já que o município de Costa Marques tem crescido muito nestes últimos anos. A necessidade de a caminhonete ser 4x4 dá-se derivado a existência de muita estrada de chão existente no Município. É uma proposição urgente, já que as forças policiais estão sem viatura para o desempenho de sua atividade e têm muitas vezes de se deslocarem com os presos a pé.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2011
Lebrão - Deputado Estadual – PTN

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Nielsen Teodoro dos Reis**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **NIELSEN TEODORO DOS REIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Francislei Ferreira de Freitas**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **FRANCISLEI FERREIRA DE FREITAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **José Machado Sobrinho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOSÉ MACHADO SOBRINHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 0245/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

PRORROGAR

Por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Tomada de Contas para Apurar Equipamentos não Devolvidos Comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 1268/10, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 55, pagina nº 504, de 30/06/10.

Porto Velho, 1º de fevereiro de 2011.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 233/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

Os Servidores abaixo relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e Assistente Técnico, que exerce no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Nome	Código
ALESSANDRO ROCHA	AT-15
CALIXTO MELO DE SOUZA	AT-15
CARLOS ALBERTO COSTA NASCIMENTO	AST-15
CLAUDINEI RODRIGUES	AST-15
DARVINO ALVES DE CAMPOS	AT-15
DELICINO MOTTA LIMA DOS SANTOS	AT-15
EDERJONES SOARES DE SOUZA	AST-15
ELIEZEL SALES LOPES	AST-15
FLAVIO LUIS DIAS	AT-15
FRANCISCO CARLOS DUARTE SEREJO	AST-15
GILARDO ANTONIO JUCA RIOS	AST-27
HELIO SOUZA PIMENTEL	AST-15
HELVIDIO OTAVIO GUIMARAES NETO	AT-15
HERMESON JOSE MOREIRA	AST-15
HUGO DE JESUS BARBOSA	AT-15

JIVALDO AGRIPINO DE BRITO	AT-20
JOAO FELIPE SAURIN	AST-15
JOAO MARCELO DO NASCIMENTO	AST-15
JORGE ANTONIO BRITO JOHANN	AT-15
JOSE APARECIDO CAVALCANTE TEIXEIRA	AT-15
JOSE RIBAMAR FERNANDES DE SALLES	AST-15
JOSE VALDIR DA SILVA	AT-21
JUDSON TEIXEIRA PAES DE ARAUJO	AT-15
MAGNO ALVES DE LIMA	AT-15
MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	AST-15
MARCOS LOURENÇO NASCIMENTO	AT-15
MARIO CESAR ORTIZ DE BRITO	AT-15
MAURICIO ALVES DA SILVA	AT-15
RAYLDISON FARIAS MATIAS	AT-15
RENAN DE AQUINO FIGUEIREDO	AST-15
ROGERIO DOS SANTOS SÁ GONÇALVES	AT-15
RUBENS DA SILVA	AT-15
SIDINEI MARCOS ALVES DE FARIAS	AST-28
VANDERSON DE OLIVEIRA ABREU	AST-15
VICENTE DE SOUZA MAIRINK	AST-15
WISTON FOREST BLANCO	AT-15

Porto Velho, 27 de janeiro de 2011.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0242/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

NATALIA DE AGUIAR SANTANA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-08, que exerce no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2011.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0243/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

WEBER BARCELOS TRIBUTINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, que exerce no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2011.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0775/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RELOTAR:

IARLEI DE JESUS RIBEIRO cadastro nº. 200105727, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, no Gabinete do Deputado Lorival Amorim, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº 01303/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 07 à 09/04/2011, ao servidor, **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS**, Cadastro nº 200126286, Cargo de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, para deslocar-se a Rio Branco - AC, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00398/2011.

Porto Velho, 25 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº 01304/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Cacoal, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00405/2011.

Cad. / Nome /Cargo /Lotação / Quantid. / Período:

100002676 / Regina Célia de A. El Rafihi / Diretora / Depto. Cerimonial / 03 / 18 a 21 / 04;

200152692 / Elaine dos Santos Silva / Assessor Técnico / Depto. Cerimonial / 03 / 18 a 21 / 04;

200152694 | Fredson Teixeira Pereira / Assessor Técnico / Depto. Cerimonial / 02 / 19 a 21/04;

200152695 / Mariene Gsellmann da Costa / Assessor Técnico / Depto. Cerimonial / 02 / 19 a 21/04;

200152693 / Naiara Maia da Silva / Assistente Técnico / Depto. Cerimonial / 02 / 19 a 21/04.

Porto Velho, 25 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº 01305/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 19 à 21/04/2011, ao servidor, **GILSON CARLOS FERREIRA**, Cadastro nº 200153659, Cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se ao município de Cacoal - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00399/2011.

Porto Velho, 25 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº 01306/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 19 à 21/04/2011, ao servidor, **THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA** Cadastro nº 200153010, Cargo de Corregedor-Chefe, lotado na Corregedoria Geral, para deslocar-se ao município de Cacoal - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00415/2011.

Porto Velho, 25 de abril de 2011.

VValter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral